



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE  
PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº.: 025/2022/CPLO/SUPEL/RO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através das **Portarias nº. 09 de 17 de janeiro de 2022 e nº 90 de 04 de agosto de 2022**, com a finalidade de proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da proposta de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº.: 025/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0069.006184/2022-41/SEOSP/RO**, cujo objeto é a **Construção da Pista de Caminhada de Extrema, Município de Porto Velho – RO**. Considerando que a empresa participante deste certame foi **DESCLASSIFICADA**, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos a deliberação da Autoridade Competente. Considerando ainda, que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no Art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO** foi **NOTIFICADA** para querendo apresentar nova Proposta de Preços. No horário estabelecido no Aviso de Notificação de Abertura de Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento do envelope da nova Proposta de Preços. Compareceu a este certame a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, representada pelo Sr. Bruno de Alcantara Mourão, CPF nº. 750.697.092-91. Dando prosseguimento passou-se abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada e após verificação pela Comissão de Licitação e conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, cujo valor global é de **R\$ 2.209.570,82 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)** com prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias** corridos. Ato contínuo, a Presidente perguntou ao representante da licitante se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo representante presente e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos em Lei. Porto Velho/RO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

SEI/ABC - 0034179562 - Ata  
*Eralda Etra Maria Lessa*  
**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente

*Nadiane Costa Laia*  
**NADIANE DA COSTA LAIA**

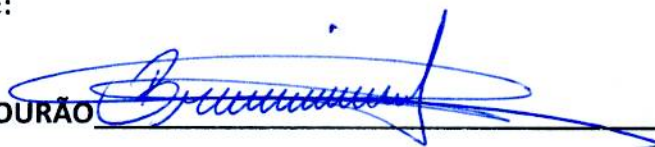
Membro

*Harrison Lucas Oliveira Rodrigues*  
**HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro/Substituto

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

1 - B. DE ALCANTARA MOURÃO



*Assinatura do representante*